<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/218779497-Como-%C3%A9-feito-o-reconhecimento-de-firma-da-assinatura-eletr%C3%B4nica>

Como é feito o "reconhecimento de firma" da assinatura eletrônica?

Após assinar um contrato, geralmente temos que fazer o chamado “reconhecimento da firma” em cartório, que tem como objetivo atestar que a assinatura feita no documento foi de fato realizada por quem diz ser o assinante.

No caso da assinatura eletrônica, acontece a mesma coisa, mas sem deslocamentos. O QuintoAndar exige uma documentação capaz de confirmar a autoria da assinatura. Usamos quatro níveis de autenticação do usuário e mantemos um acervo probatório de ambas as partes. Lançamos mão de senhas e Token (chave de segurança), por exemplo. E o contrato assinado fica armazenado por 5 anos.

A empresa certificadora que contratamos no QuintoAndar, a DocYouSign, é líder mundial em sistema de assinaturas eletrônicas e possui o ISO 27001-2013. Para se ter uma ideia, o método de segurança deles é praticado pelos maiores bancos mundiais.